



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



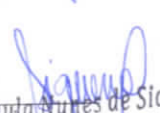
Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n° 298/2018/PMO, referente ao 1º Termo de Apostilamento feito aos Contratos Administrativos n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial N° 017/2018/PMO/SEMED, quanto à Substituição dos fiscais dos referidos Contratos Administrativos, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos Atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombolas, Fundamental e Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino, do Município de Óbidos/PA, durante o ano letivo de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
 - O Processo foi submetido à análise jurídica;
 - Nos autos do Processo constam cópias dos Contratos originais e Minutas de Apostilamento;
 - O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.
- Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 25 de Outubro de 2018.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017